

Evidenciação Dos Ativos Intangíveis Pelas Empresas Do Setor De Energia Elétrica: Uma Análise Comparativa Com Empresas Listadas Na BM&FBovespa Entre 2006 E 2012.

Disclosure of Intangible Assets by Companies in the Electric Power Sector: A Comparative Analysis of Companies Listed on BM & FBovespa Between 2006 and 2012

Luciano Gomes dos Reis¹
Ana Beatriz Lelis Rafael²
Bruna Lima Milani³
Dyrlene Rodrigues Miranda⁴

Resumo: o objetivo deste artigo foi verificar como as empresas evidenciavam os ativos intangíveis antes da criação do cpc 04 e se ocorreram mudanças quanto a isso. Como objetivo específico, buscou-se verificar se haveria diferença no nível de evidenciação, de acordo com o nível de governança corporativa [gc]. A pesquisa foi classificada como qualitativa e de natureza descritiva, com técnica de coleta de dados documental. A população foi composta por 66 companhias de energia elétrica listadas na bm&fbovespa, com uma amostra de 17 empresas participantes dos níveis de gc. Para análise, foi elaborado um *check-list* com base no cpc 04, afim de determinar o atendimento ou não destes itens. Os resultados apontaram que, em 2006, já havia indícios de evidenciação dos ativos intangíveis, em que apresentavam informações de 9 itens do *check-list*. No ano de 2009, torna-se expressivo o nível de evidenciação. Já em 2012, é possível visualizar maior aderência pelas empresas, devido ao intervalo de tempo para adequação, obtendo-se 17 itens atendidos. Apurou-se que as empresas, após a criação do cpc 04, passaram a aderir suas recomendações, aumentando o nível de transparência de suas demonstrações. Pode-se concluir também que o nível de evidenciação está condicionado a segmentação de gc, devido à exigibilidade de informações competente a cada nível.

Palavras-chave: Ativos Intangíveis, Evidenciação, CPC 04, Governança Corporativa.

Abstract: *the objective of this article was verify how the companies evidenced the intangible asset (ia) before the criation of the cpc 04 and if have happened meaning changes about this fact. As specific objective, we*

¹ Doutor em Controladoria e Contabilidade pela USP. Professor da Universidade Estadual de Londrina. Centro de Estudos Sociais Aplicados, Campus Universitário. CEP 860559-000. Londrina – PR.

professorluciano@usp.br

² Graduada em Ciências Contábeis pela UEL. Centro de Estudos Sociais Aplicados, Campus Universitário. CEP 860559-000. Londrina – PR. biaa.lelis@gmail.com

³ Graduada em Ciências Contábeis pela UEL. Centro de Estudos Sociais Aplicados, Campus Universitário. CEP 860559-000. Londrina – PR. brunalm2@hotmail.com

⁴ Graduada em Ciências Contábeis pela UEL. Centro de Estudos Sociais Aplicados, Campus Universitário. CEP 860559-000. Londrina – PR. dyrlene.cont@gmail.com

sought verify if would have difference in the level of disclosure, according to the level of corporate governance [cg]. The research was classified as qualitative and descriptive in nature, with technique for collecting documentary data. The research's population was composed of 66 electricity companies that trade their shares in Bovespa, with a sample of 17 participating companies of levels of cg. For analysis purposes, a checklist was used containing the items listed in CPC 04, to determine the compliance or noncompliance of these terms. The results indicated that, in 2006, there was already evidence of disclosure of ia, have presented informations about 9 itens of check-list. In 2009, became expressive the level of disclosure. Already in 2012, it's possible visualize greater adherence by companies, due the time interval for adjustments to the recommendations of CPC 04, obtaining 17 itens met. It was found that companies, after the creation of CPC 04, have started to jin it's recommendations, increasing the level of transparency of their statements. It can also be concluded the level of disclosure is conditioned to segmentation of cg, due the chargeability of information relevant to each level.

Key words: *Intangible Asset, Disclosure, CPC 04, Corporate Governance.*

1. Introdução

Com a edição das Leis 11.638/07 e 11.941/09, que alteraram a Lei nº 6.404/76, a contabilidade no Brasil começou a aderir às exigências propostas pelo *International Accounting Standards Board* [IASB]. Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis [CPC] foi possível a partir da união da ABRASCA, APIMEC NACIONAL, Bolsa de Valores de São Paulo [BOVESPA], Conselho Federal de Contabilidade [CFC], FIPECAFI e IBRACON. Assim, o objetivo do CPC é o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações, permitindo a emissão de normas, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2013).

De acordo com o CPC existem evidenciações obrigatórias e voluntárias sobre Ativos Intangíveis. A evidenciação obrigatória segue normas restritivas, como por exemplo, o reconhecimento de Ativos Intangíveis pelo valor de aquisição. No entanto, as empresas buscam evidenciar também, de forma voluntária, para orientar tanto usuários internos como usuários externos. A evidenciação de informações pode revelar o nível de transparência da empresa e pode funcionar como instrumento de *marketing* (Moura, Fank & Varela, 2012).

Os Ativos Intangíveis começaram a ser tratados com mais atenção, sobretudo na Era da Informação, com desenvolvimento de estudos científicos proveniente da década de 1980. Embora a conceituação, as peculiaridades e os meios de expressão dos Ativos Intangíveis não tenham aceitação geral pela comunidade científica, tornou-se um tema recorrente nas pesquisas científicas na área de Ciências Sociais Aplicadas (Colauto, Nascimento, Avelino, & Bispo, 2009). Tratando-se de Ativos Intangíveis, depara-se com uma das áreas mais complexas da contabilidade, pelas dificuldades de definição, mas principalmente por causa das incertezas a respeito da mensuração de seus valores e da estimação de suas vidas úteis (Hendriksen & Van Breda, 2009, p.388).

Considerando a representatividade dos Ativos Intangíveis no Patrimônio das empresas e a qualidade que agregam à informação contábil, tornou-se imprescindível verificar o seu tratamento, uma vez que foi recentemente normatizado, de acordo com a aprovação do Pronunciamento CPC 04, conforme a Deliberação da Comissão De Valores Mobiliários [CVM]

553/08, posteriormente editado em 2010, visando à convergência das normas brasileiras às normas internacionais. Devido à relevância do tema de evidenciação de Ativos Intangíveis, estudos foram realizados anteriormente, com os mais diferentes enfoques (Moura *et al.*, 2012; Barbosa, Barros & Libonati, 2011; Queiroz, Curcino, Scarpeline & Flavio, 2011).

Considerando o exposto acima, surge a pergunta que orienta este trabalho: houve mudanças no grau de divulgação dos Ativos Intangíveis das empresas do Setor de Energia Elétrica listadas na BM&FBovespa, participantes dos Níveis de Governança Corporativa após a criação do CPC 04?

Com o intuito de responder a esta questão, tem-se como objetivo geral: verificar como as empresas evidenciavam os Ativos Intangíveis antes da criação do CPC 04 e se houve mudanças significativas quanto a isso, com base nas notas explicativas e balanços patrimoniais divulgados. Tem-se como objetivo específico analisar se o grau de evidenciação dos Ativos Intangíveis está condicionado à segmentação da Governança Corporativa.

2. Referencial Teórico

2.1. Ativos Intangíveis

A norma internacional IAS 38 trata dos Ativos Intangíveis, que no Brasil é apresentado através do CPC 04. Em outros países estudos foram realizados sobre o *disclosure* de Ativos Intangíveis, e um deles chegou à conclusão de que há uma necessidade de desenvolver um índice de *disclosure*, incorporando descrições quantitativas e qualitativas dos Ativos Intangíveis (Guha, 2013). Em um estudo feito com 14 bancos da Península Ibérica, por exemplo, foi desenvolvido um índice de *disclosure* dos Ativos Intangíveis de acordo com os requisitos da IAS 38, tendo como resultado que os bancos maiores estão associados a uma maior divulgação dos itens exigidos pela IAS 38, e uma maior divulgação dos Ativos Intangíveis está associada a um menor grau de internacionalização do banco (Silva, Rodrigues & Dueñas, 2012).

Segundo o CPC 04, considera-se ativo um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados, do qual se espera que resultem benefícios econômicos futuros para a entidade. Por sua vez, um Ativo Intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. De acordo com Barbosa et al. (2011), para que possa ser considerado um Ativo Intangível “é necessário que esse recurso atenda aos três itens estabelecidos no conceito de Ativo Intangível, ou seja, sejam identificáveis, controlados e geradores de benefícios futuros”.

Ainda, conforme o CPC 04, um ativo atende ao critério de identificação, quando: (a) for separável, ou em outras palavras, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso pela entidade; ou (b) resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Outra definição de Ativos Intangíveis é que são incorpóreos representados por bens e direitos que, independentemente de estarem contabilizados, possuem valor e podem agregar vantagens competitivas a uma organização (Hoss, Rojo & Grapeggia, 2010).

Segundo o item 18 do CPC 04, para o reconhecimento de um item como Ativo Intangível, a entidade deve demonstrar que ele atende: (a) a definição de Ativo Intangível (tratada nos itens

8 a 17); e (b) os critérios de reconhecimento (tratado nos itens 21 a 23). Assim, um Ativo Intangível só deve ser reconhecido se: (a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade.

Os Ativos Intangíveis podem ser obtidos, por aquisição separada (itens 25 – 32), aquisição como parte de combinação de negócios (itens 33 – 43), aquisição por meio de subvenção ou assistência governamentais (item 44) ou permuta de ativos. Assim, quando se trata de Ativos Intangíveis do Setor de Energia Elétrica, se depara muitas vezes com obtenção de concessões governamentais, ou seja, os Ativos Intangíveis são adquiridos por meio de uma subvenção governamental, que de acordo com o CPC 04, pode ocorrer quando um governo transfere ou destina a uma entidade Ativos Intangíveis.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, uma entidade tem a faculdade de reconhecer inicialmente ao valor justo tanto o Ativo Intangível quanto a concessão governamental. Se uma entidade optar por não reconhecer inicialmente ao valor justo o ativo, ela deve reconhecer o ativo inicialmente ao valor nominal acrescido de quaisquer gastos que sejam diretamente atribuídos à preparação do ativo para o uso pretendido.

Quanto à mensuração, após o reconhecimento inicial, o CPC prevê que a entidade pode optar pelo método de custo (item 74) ou pelo método de reavaliação (item 75) para a sua política contábil, desde que neste segundo caso seja permitido legalmente. Atualmente, com as novas disposições da Lei nº 6.404/76, a reavaliação de bens tangíveis e intangíveis não é permitida.

Outro aspecto a ser observado para mensuração de Ativos Intangíveis é a questão da sua vida útil, ou seja, se o ativo possuir vida útil definida (conhecida) utiliza-se a abordagem da amortização (*amortization approach*). Porém se não há vida útil conhecida, ou sua delimitação não é possível se obter com confiabilidade, utiliza-se a abordagem dos testes de recuperação (*impairment approach*).

Segundo o CPC ainda, em seu item 97, “o valor amortizável de Ativo Intangível com vida útil definida deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil estimada”. Em outras palavras, segundo o item 89, a contabilização de Ativo Intangível baseia-se na sua vida útil, ou seja, um Ativo Intangível com vida útil definida deve ser amortizado (itens 97 a 106), enquanto a de um Ativo Intangível com vida útil indefinida não deve ser amortizado (itens 107 a 110).

2.2. Setor de Energia Elétrica

Com o amplo processo de transformação e de reestruturação do Estado brasileiro, resultante de uma crise financeira e fiscal iniciada na década de 70, foram surgindo alguns procedimentos, tais como: a desestatização, a desregulamentação, a desregulação, a abertura de mercados, a privatização de empresas e serviços públicos a fim de viabilizar o funcionamento de organizações públicas. No Setor de Energia Elétrica os impactos e consequências da crise originaram a reestruturação do próprio setor e também um novo modelo institucional a fim de não haver alteração na qualidade dos serviços prestados aos consumidores (Fadul, 2004).

Conforme Morch, Almeida, Almeida & Marques (2008), a reforma do Setor Elétrico Brasileiro foi iniciada na década de 90, com o objetivo de construir um ambiente de competição, aumentando a participação privada no momento em que o modelo público mostrou-se ineficaz.

Nessa mesma década as principais metas eram trazer investimentos privados, reduzir as tarifas e melhorar os serviços. A política de reforma e privatização teve início com a Lei nº 8.987, chamada “Lei das Concessões” que criou condições para maior participação de capitais privados. Na economia brasileira, vários setores competem em busca de alguma vantagem em relação aos seus concorrentes. Um deles é o Setor Elétrico Brasileiro (SEB), um dos mais importantes setores de infraestrutura do país, sendo composto por empresas privadas e públicas que possuem como principais ativos, os Intangíveis de grande valor econômico, como as concessões governamentais Barbosa et al., 2011).

O governo federal utiliza atualmente como instrumento, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que tem por objetivo viabilizar um crescimento econômico e social sustentável com o intuito de reduzir o déficit no abastecimento do mercado brasileiro. (Pêgo & Neto, 2008). Com o aumento da demanda do setor energético, não só a produção sofre um impacto, como também o consumo de energia elétrica. Os setores de serviços se constituem como principais fontes para um maior consumo de energia na economia brasileira. Por se tratar de um setor estratégico que estimula o crescimento econômico e pelo fato de ser requerido permanentemente no sistema econômico, precisa-se de um fluxo contínuo de investimentos (Montoya, Pasqual, Lopes & Guilhoto, 2013).

As atividades relacionadas ao Setor Elétrico Brasileiro são orientadas por normas e leis emanadas do poder legislativo e executivo e dos órgãos reguladores. A Agência Nacional de Energia Elétrica [ANELL], criada como consequência da reforma do setor elétrico tem como papel proporcionar condições favoráveis para que o mercado de energia elétrica se desenvolva com equilíbrio entre os agentes e em benefício da sociedade, ou seja, regular e fiscalizar a geração, a transmissão, a distribuição e a comercialização da energia elétrica (ANEEL, 2013). A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica [CCEE], viabiliza a comercialização de energia elétrica no Brasil e apoia a evolução do mercado sob os pilares de isonomia, segurança e inovação (CCEE, 2013).

2.3. Governança Corporativa

Os primeiros indícios concretos da Governança Corporativa (GC) aconteceram na metade dos anos 90, quando acionistas dos Estados Unidos sentiram-se instigados pela necessidade da criação de normas que os protegessem contra os abusos da diretoria executiva. Em 1992, na Inglaterra, foi publicado o primeiro documento referente à normatização das boas práticas da GC, conhecido como Relatório Cadbury. Para Gonçalves, Weffort, Peleias & Gonçalves (2008, p.72) “a Governança Corporativa se manifesta quando os investidores requerem informações fidedignas sobre a gestão, inclusive quanto ao uso dos recursos à disposição dos gestores”.

No Brasil os primeiros sinais ocorreram em 1976, com a criação da Lei das Sociedades Anônimas, que trazia orientações sobre a divisão de poderes entre a diretoria e o conselho da administração, porém a real concretização de ideias a seu respeito se deu somente em 1995 pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa [IBGC], denominado na época de Instituto Brasileiro de Conselheiros de Administração [IBCA]. O instituto conceitua sua criação como a superação do “conflito de agência”, decorrente da separação entre a propriedade e a gestão empresarial, onde o proprietário (acionista) delega a um agente especializado (executivo) o poder de decisão sobre sua propriedade. No entanto, os interesses do gestor nem sempre estarão

alinhados com os do proprietário, resultando em um conflito de agência ou conflito agente-principal (IBGC, 2013).

Tinoco, Escuder & Yoshitake (2011, p.179) afirma que a princípio o conceito de Governança Corporativa era relacionado com o conselho de administração, diretoria executiva e os acionistas investidores que estão fora da gestão. Porém, com o passar do tempo, as definições sobre o tema se expandiu, uma vez que as questões de poder e decisão nas organizações não se resumem apenas à: conselho de administração, diretoria executiva e acionista, mas também a toda a sociedade na qual a empresa está inserida.

Tendo visto as grandes fraudes do mundo corporativo e o aumento expansivo do mercado de ações, o assunto tornou-se relevante para as companhias devido ao impacto de suas práticas sobre a economia. Catapan, Colauto & Barros (2013) defende que a evolução da economia brasileira depende em parte do desenvolvimento das empresas de capital aberto com ações listadas na BM&FBovespa, porém esta evolução pode-se também sofrer influência pela presença de atributos empresariais de Governança Corporativa, ligados à transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa.

Para Gerhard, Oliveira & Orth (2013) a Governança Corporativa tem demonstrado sua importância, pois tem colaborado para minimizar problemas de agência e seus respectivos custos, através de práticas que visam melhorar a relação entre acionistas e investidores, auxiliando empresas na redução dos custos de agência e dos problemas de assimetria informacional.

Devido à influência exercida sobre a expansão das empresas e no intuito de aumentar a transparência das demonstrações e mútua confiança entre sócios e acionistas, a prática das normas da GC foram impulsionados em 2000 pela BM&FBovespa, por meio da criação dos segmentos especiais, sendo eles: Nível 1, onde as organizações se comprometem em fornecer informações adicionais aos investidores além das obrigações já estabelecidas por lei; Nível 2, contempla os requisitos do nível 1 e estabelece deveres adicionais em relação ao direito de voto dos acionistas; Novo Mercado diferencia-se do nível 2 apenas por emitir ações ordinárias. Em consonância, a Comissão de Valores Mobiliários em 2002 emitiu uma cartilha de recomendações, denominada "Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa", em que conceitua Governança Corporativa como um conjunto de práticas que tem por finalidade aperfeiçoar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital. (CVM, 2002).

A GC surge com o objetivo de colaborar para o desempenho sustentável das organizações, visando à maior transparência, justiça e responsabilidade pelos gestores das organizações brasileiras (Niyama, Campos, Gonçalves & Campos, 2012). Barros (2012) afirma que as práticas da Governança Corporativa além de exercerem influência sobre o desempenho organizacional, interferem também sobre a qualidade do processo de elaboração da informação contábil disponibilizada ao usuário. A BM&FBovespa conceitua Governança Corporativa como um conjunto de regras que disciplina as relações empresariais, assegurando o alinhamento de interesses entre empresa, administradores, controladores e demais acionistas.

Para Rossetti & Andrade (2012) a Governança Corporativa é impulsionada no Brasil por quatro fatores sendo eles: 1 - as pressões do mercado de capitais pela adequação dos institutos legais do país; 2 - pela redução de dívidas de longo prazo, o que leva as empresas a um ciclo de capitalização novo por meio de oferta pública de ações; 3 - ativismo dos investidores

institucionais; 4 - disposição em premiar as empresas melhor governadas. A adesão a qualquer um dos segmentos é voluntária, porém ao aderirem a esses níveis as empresas promovem o ambiente de negociação, devido ao aumento da evidenciação de suas informações, estimulando assim os acionistas a investirem em suas companhias. Para Silva (2006, p.54) conforme fatos comprovados, a prática das normas da GC aumenta o valor das empresas e valoriza as ações.

3. Metodologia

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois o objetivo principal consiste em descrever quais itens do CPC 04 eram atendidos e apresentados antes e depois de sua criação, com base na análise de conteúdo das notas explicativas e balanços patrimoniais consolidados divulgados no período de 2006 a 2012. Pesquisas descritivas para Gil (2010, p.27) “têm como objetivo a descrição das características de determinada população. Podem ser elaboradas também com a finalidade de identificar possíveis relações entre variáveis”. Para Michel (2009, p.70) “a análise de conteúdo é uma técnica de levantamento de dados que utiliza textos, falas, informações já coletados, de forma extensiva, ou seja, é uma análise feita a *posteriori* à coleta”.

Quanto à abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa qualitativa, por analisar as informações dos Balanços Patrimoniais e Notas Explicativas divulgadas pelas empresas. Para Martins & Theóphilo (2009, p.141) “a pesquisa qualitativa tem como preocupação central descrições, compreensões e interpretações dos fatos ao invés de medições”.

A população da pesquisa é composta por 66 companhias de Energia Elétrica que negociam suas ações na BM&FBovespa. Para formação da amostra, a empresa CESP foi excluída por não apresentar Ativos Intangíveis em suas demonstrações. Assim, constitui-se uma amostra intencional de 17 empresas participantes dos níveis de Governança Corporativa: Níveis 1, 2 e Novo Mercado. Na amostra intencional, segundo Martins & Theóphilo (2009, p.123) “o investigador se dirige, intencionalmente a grupos de elementos dos quais deseja saber opiniões”. A coleta de dados foi realizada entre janeiro e fevereiro de 2014, no *site* de cada empresa. A Tabela 1 demonstra as empresas pertencentes à amostra.

Tabela 1: Empresas do Setor de Energia Elétrica participantes dos níveis de Governança Corporativa no ano de 2013

Nº	EMPRESAS	NÍVEL
1	CEEE	N1
2	CEMIG	N1
3	COPEL	N1
4	ELETRORBRAS	N1
5	TRAN PAULIST	N1
6	ALUPAR	N2
7	CELESC	N2
8	ELETROPAULO	N2
9	RENOVA	N2
10	TAESA	N2
11	CPFL ENERGIA	NM
12	CPFL RENOVAV	NM

13	ENERGIAS BR	NM
14	EQUATORIAL	NM
15	LIGHT S/A	NM
16	ENEVA	NM
17	TRACTEBEL	NM

Fonte: BM&FBOVESPA.

A escolha destas empresas para a pesquisa se justifica pelo fato de aderirem aos segmentos especiais da Governança Corporativa, sendo eles Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, que foram criados em 2001 pela Bovespa a fim de incentivar o ambiente de negociação, pois tais segmentos visam seguir regras que vão além do que estabelece a Lei das Sociedades por Ações (Lei das S.As.), assegurando direitos aos acionistas e prezando pela transparência das informações a fim de diminuir os riscos dos investimentos.

Para a coleta de dados foi realizada pesquisa documental, uma vez que foi feita nas Notas Explicativas e Balanços Patrimoniais, divulgados no *site* de cada empresa. Desta forma, verificam-se quais as informações que estão sendo evidenciadas pelas empresas do Setor de Energia Elétrica conforme determinação do Pronunciamento Técnico - CPC 04, por meio de um *check-list*. Para Marconi & Lakatos (2010, p.157) “a característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias”.

Para a elaboração do *check-list*, teve como base o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e artigos relacionados ao tema (Barcellos, 2011; Avelino, Pinheiro & Lamounier, 2012; Marques, Santos & Gouveia, 2011). É importante ressaltar, que os itens foram analisados de maneira geral, não se atendo a detalhes específicos de cada item. Assim, no quadro abaixo se encontra a sequência de cada item, os itens do CPC 04 e sua descrição, respectivamente.

Código	Itens	Descrição
1		Divulgação das classes de Ativos Intangíveis.
2		Distinção entre Ativos Intangíveis gerados internamente e outros Ativos Intangíveis.
3	118	Vida útil definida.
4	118 (a)	Prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizados.
5	118 (b)	Métodos de amortização utilizados
6	118 (c)	O valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período.
7	118 (d)	A rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de Ativo Intangível for incluída.
8	118 (e)	Conciliação do Valor Contábil no início e no final do período.
9	120	Informações sobre Ativos Intangíveis que perderam o seu valor. (CPC 01)
10	121	A natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes.
11	122 (a)	Vida útil indefinida.
12	122 (a)	Valor contábil e os motivos que fundamentam essa avaliação.

13	122 (a) – 123	Descrever os fatores mais importantes que levaram à definição de vida útil indefinida do ativo.
14	122 (b)	Uma descrição de qualquer Ativo Intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade.
15	122 (b)	Prazo de amortização remanescente (prazo que falta para ser amortizado aquele item) de qualquer Ativo Intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade.
16	122 (c)	Em relação a Ativos Intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo.
17	122 (d)	Existência e os valores contábeis de Ativos Intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de Ativos Intangíveis oferecidos como garantia de obrigações.
18	122 (e)	Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de Ativos Intangíveis.
19	124	Ativos Intangíveis contabilizados a valores reavaliados.
20	124 (a)	Por classe de Ativos Intangíveis.
21	124 (b)	O saldo da reavaliação, relacionada aos Ativos Intangíveis, no início e no final do período, indicando as variações ocorridas no período e eventuais restrições à distribuição do saldo aos acionistas.
22	124 (c)	Os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos ativos.
23	126	Pesquisa e desenvolvimento.
24	126	Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período.

Quadro 1: *Check-list* das informações a serem divulgadas referente ao CPC 04 (R1).

Fonte: Elaborado pelas autoras.

4. Resultados

Analisou-se as notas explicativas e balanços patrimoniais entre os anos de 2006 e 2012, das empresas já mencionadas. Não foram divulgadas as demonstrações no *site* de algumas empresas: TRAN PAULIST (2006 e 2012, além de no ano de 2007 não apresentar ativos intangíveis), ALUPAR (2006), RENOVA (2006, ano em que foi constituída), CPFL RENOVAV (2006 e 2007), ENERGIAS BR (2006), EQUATORIAL (2006) e ENEVA (2006 e 2007). Para o cálculo do percentual de evidenciação, foram desconsideradas as empresas que não apresentaram as demonstrações em análise.

Durante a coleta de dados, verificou-se cada item na demonstração divulgada. Assim, utilizou-se “atende” para o item evidenciado, “não atende” para o item não evidenciado e “não aplicável”, uma terceira categoria para excluir do resultado os itens não aplicáveis. Após a coleta, apurou-se o resultado conforme a Tabela 2, com a quantidade de empresas que em determinado ano atenderam aos itens relacionados.

Tabela 2: *Check-list* com resultados por ano.

Itens	2006		2007		2008		2009		2010		2011		2012	
	nº	%												
1	7	70	10	71	13	76	14	82	14	82	14	82	14	88
2	6	60	8	57	10	59	13	76	13	76	13	76	13	81

3	7	70	11	79	15	88	16	94	17	100	17	100	15	94
4	4	40	7	50	10	59	12	71	15	88	15	88	14	88
5	1	10	4	29	6	35	9	53	16	94	15	88	15	94
6	3	30	3	21	7	41	10	59	11	65	12	71	12	75
7	0	0	4	29	0	0	0	0	6	35	4	24	6	38
8	6	60	5	36	13	76	14	82	15	88	17	100	16	100
9	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	1	6	2	13
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6
11	0	0	1	7	8	47	6	35	6	35	4	24	7	44
12	0	0	1	7	2	12	3	18	3	18	2	12	3	19
13	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	1	6	2	13
14	0	0	0	0	1	6	1	6	2	12	2	12	2	13
15	0	0	0	0	0	0	0	0	1	6	1	6	1	6
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	6	60	8	57	11	65	12	71	13	76	13	76	14	88
24	6	60	8	57	11	65	12	71	13	76	13	76	14	88

Fonte: Dados da pesquisa.

Com análise da Tabela 2, percebe-se que a partir do ano de 2008, em que o CPC 04 foi criado, houve uma maior evidenciação por parte das empresas. Entretanto, em 2012, muitas empresas não atenderam aos requisitos recomendados pelo CPC 04 expressos no *check-list*, pois constatou-se que apenas o item 118 (e) de “Conciliação do Valor Contábil no início e no final do período” foi atendido por todas as empresas.

Em resposta ao objetivo geral, em que visa verificar como as empresas evidenciavam os Ativos Intangíveis antes da criação do CPC 04 e se houve mudanças significativas quanto a isso, percebe-se que: (a) no ano de 2006, mesmo antes da criação do Pronunciamento Técnico CPC 04, já havia indícios de evidenciação dos Ativos Intangíveis, ou seja, apresentavam informações de 9 itens do *check-list* em suas demonstrações; (b) no ano de 2008, nota-se um novo tratamento em relação à divulgação, porém, torna-se expressiva a partir de 2009, considerando que houve um período de adaptação das empresas; e (c) em 2012, é possível visualizar maior aderência por parte das empresas, devido ao intervalo de tempo para essa adequação às recomendações do CPC 04, obtendo 17 itens atendidos. Assim, verifica-se que houve mudanças na evidenciação dos Ativos Intangíveis entre 2006 e 2012, entretanto, em 2012 já sendo obrigatória esta evidenciação, as empresas não estão totalmente em conformidade com o que recomenda o CPC 04.

Na Tabela 3 é apresentado o resultado dos itens evidenciados entre o período de 2006 e 2012 por empresas e por segmentação conforme Tabela 1. Cumpre esclarecer que a COPEL, ao

descrever as Principais Políticas Contábeis, no ano de 2011, informou que a Companhia não possui Ativos Intangíveis sem vida útil definida. Porém, analisando as notas explicativas, a empresa informa valores para ativos com vida útil indefinida, mostrando assim inconsistência entre as informações. Neste caso, consideramos que não atende aos itens de vida útil indefinida.

Tabela 3: Check-list com resultados por empresa.

	Nível 1					Nível 2					Novo Mercado						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
Itens	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1	100	57	100	71	0	100	100	100	0	100	100	100	100	100	100	100	0
2	100	57	100	43	0	100	100	100	0	57	100	20	100	100	86	100	0
3	100	100	100	71	100	100	100	43	67	86	100	100	100	100	100	20	0
4	100	100	100	43	75	100	71	43	43	86	71	0	83	83	100	100	0
5	43	57	100	71	50	100	71	43	43	57	71	40	67	83	71	40	0
6	57	57	100	43	25	83	100	43	0	43	71	60	83	17	100	40	0
7	14	0	100	0	0	50	0	29	0	0	43	60	60	0	14	0	0
8	43	71	0	100	75	100	100	43	67	43	100	100	100	100	100	100	100
9	0	0	100	43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	0	0
11	-	-	0	-	-	50	14	-	100	100	100	100	100	100	100	100	-
12	-	-	71	-	-	0	0	-	0	100	100	0	0	0	0	0	-
13	-	-	14	-	-	0	0	-	0	100	0	0	0	0	0	0	-
14	-	-	-	-	-	0	0	-	0	100	100	0	0	0	0	0	-
15	-	-	-	-	-	0	0	-	0	100	0	0	0	0	0	0	-
16	-	-	-	-	-	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	-
17	-	-	-	-	-	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	-
18	-	-	-	-	-	0	0	-	0	0	0	0	0	0	0	0	-
19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	100	100	100	100	100	83	100	100	-	100	100	-	100	100	100	80	100
24	100	100	100	100	100	83	100	100	-	100	100	-	100	100	100	80	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação ao objetivo específico, que visa analisar se o grau de evidenciação dos Ativos Intangíveis está condicionado à segmentação da Governança Corporativa, nota-se que as empresas têm apresentado um grau de evidenciação significativo, entretanto percebe-se diferença entre os níveis de GC com relação a alguns itens do *check-list*, podendo ser explicado pelo fato de que as empresas em análise divulgam suas informações conforme o nível em que estão inseridas,

ou seja, aquelas pertencentes ao Novo Mercado tendem a divulgar mais devido às características do segmento, se comparado aos demais níveis.

Os itens que foram atendidos com maior frequência nas demonstrações são: item 3 - Vida útil definida; item 23 - Pesquisa e desenvolvimento; item 24 - Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período. Nota-se que o item de reavaliação não foi aplicável em nenhuma empresa analisada, podendo estar relacionado ao fato de que com as novas disposições da Lei nº 6.404/76, a reavaliação de bens tangíveis e intangíveis não é permitida.

Como comparação a esta pesquisa, apresenta-se o Quadro 2, contendo três Estudos Similares que foram utilizados para elaboração do *check-list* e chegaram a resultados convergentes a esta pesquisa.

Título	Autores	Resultados/Conclusões
Análise da Evidenciação do Ativo Intangível nas Demonstrações Contábeis	José Augusto Veiga da Costa Marques; Ronaldo Francisco dos Santos; Verônica Andréa Lima Gouveia	Houve grande atendimento ao CPC 04, porém algumas companhias não divulgaram alguns itens do <i>check-list</i> utilizado. Entretanto é possível constatar que as entidades estão em sua maioria cumprindo as normas quanto à divulgação.
Evidenciação de Ativos Intangíveis: estudo empírico em Companhias Abertas	Bruna Camargos Avelino; Laura Edith Taboada Pinheiro; Wagner Moura Lamounier	Nenhuma das companhias analisadas cumpriu integralmente o que é determinado pelo CPC 04 (R1) em termos de evidenciação compulsória.
Aderência das empresas do Índice Bovespa nos anos de 2009 e 2010, em termos dos itens de divulgação em Notas Explicativas estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1)	Michelle Barcellos	Os resultados demonstram que as empresas não estão em conformidade com o CPC 04 (R1), e assim conclui-se que nenhuma empresa atingiu 100% de aderência a norma, mas no ano de 2010 as empresas começaram a divulgar itens importantes nas suas notas explicativas.

Quadro 2 – Comparativo com os Estudos Similares

Fonte: Dados da pesquisa.

5. Conclusão

O estudo teve como objetivo geral verificar como as empresas evidenciavam os Ativos Intangíveis antes da criação do CPC 04 e se houve mudanças significativas quanto a isso. A partir do objetivo específico foi possível analisar se o grau de evidenciação dos Ativos Intangíveis está condicionado à segmentação da Governança Corporativa.

Realizou-se uma pesquisa descritiva e análise de conteúdo, em que foram analisadas as notas explicativas e balanços patrimoniais disponíveis no *site* de cada empresa, conforme a amostra. Foi elaborado um *check-list* com 24 itens, sendo constatado que houve mudanças na evidenciação quando comparado os anos de 2006 a 2012. No ano de 2006, já havia indícios de

evidenciação dos Ativos Intangíveis, em que apresentavam informações de 9 itens do *check-list* em suas demonstrações. No ano de 2009, torna-se expressivo o nível de evidenciação, considerando que houve um período de adaptação das empresas. Já em 2012, é possível visualizar maior aderência por parte das empresas, devido ao intervalo de tempo para adequação às recomendações do CPC 04, obtendo 17 itens atendidos.

Nota-se que as empresas após a criação do CPC 04 passaram a aderir suas recomendações, aumentando o nível de transparência de suas demonstrações. Pode-se concluir também que o nível de evidenciação está condicionado à segmentação de GC, devido à exigibilidade de informações competente a cada nível. Os itens que foram atendidos com maior frequência nas demonstrações são: item 3 - Vida útil definida; item 23 - Pesquisa e desenvolvimento; item 24 - Total de gastos com pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como despesas no período.

Sob o aspecto acadêmico, a pesquisa contribuiu ao demonstrar, de forma sintética, o grau de evidenciação dos Ativos Intangíveis pelas empresas que estão em níveis diferenciados de Governança Corporativa. No campo profissional, a contribuição acontece no sentido de proporcionar às empresas uma visualização do nível de atendimento das normas do CPC, em comparação a outras empresas do mercado. Por fim, o artigo apresenta uma contribuição para a área de ensino, ao realizar a ligação entre informações de Ativos Intangíveis e níveis de Governança Corporativa, que usualmente são tratados de forma separada.

Cabe ressaltar que as conclusões ficam delimitadas à amostra, aos períodos e aos itens investigados. Sugerem-se para pesquisas futuras, expandir a amostra realizando uma comparação do grau de evidenciação entre empresas participantes e não participantes dos níveis de GC, podendo ainda, na elaboração do *check-list*, abordar outros tópicos do CPC 04.

Referências

- Agência Nacional De Energia Elétrica. 2013. Consultado em 14 de Outubro de 2013 através de <http://www.aneel.gov.br/>.
- Colauto, R. D., Nascimento, P. S., Avelino, B. C., & Bispo, O. N. (2009). Evidenciação de ativos intangíveis não adquiridos nos relatórios da administração das companhias listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, v. 20, n. 1, 17 – 32.
- Avelino, B. C., Pinheiro, L. E., & Lamounier, W. M. (2012). Evidenciação de ativos intangíveis: estudo empírico em companhias abertas. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 6, n. 14, 22-45.
- Barbosa, A. M., Barros, A. A., & Libonati, J. J. (2011). Evidenciação do ativo intangível face ao cumprimento do CPC 04: um estudo no setor elétrico brasileiro. *II Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis*, Rio de Janeiro. Consultado em 15 de outubro de 2013 através de <http://adcont.ppgcc.ufrj.br/index.php/adcont/adcont2011/paper/viewFile/300/31>.
- Barcellos, M. (2011). *Aderência das empresas do índice bovespa nos anos de 2009 e 2010, em termos dos itens de divulgação em notas explicativas estabelecido no pronunciamento técnico CPC 04 (R1)*, f. 71. Monografia do Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

- Barros, C. M. (2012). *Gerenciamento de resultados contábeis e qualidade de governança corporativa: um estudo empírico em empresas brasileiras de capital aberto*. Curitiba. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Mestrado em Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná.
- Bolsa de Valores de São Paulo. São Paulo, 2013. Consultado em 16 de agosto de 2013 através de <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/servicos/solucoes-para-empresas/segmentos-de-listagem/o-que-sao-segmentos-de-listagem.aspx?idioma=pt-br>.
- Catapan, A., Colauto, R. D., & Barros, C. M. (2013). A relação entre a governança corporativa e o desempenho econômico-financeiro de empresas de capital aberto do Brasil. *Revista Gestão e Governança*, Brasília, v.16, n.2, 16 – 30.
- Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. 2013. Consultado em 14 de outubro de 2013 através de www.ccee.org.br.
- Comissão de Valores Mobiliários. Brasília, 2013. Consultado em 25 de outubro de 2013 através de <http://www.cvm.gov.br/>.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Brasília, 2013. Consultado em 20 de agosto de 2013 através de <http://www.cpc.org.br/CPC>.
- Fadul, É. M. (2004). Regulação de serviços públicos num contexto de reforma do estado e privatização no Brasil: impactos no setor de energia elétrica. *Gestão & Planejamento*, Salvador, n. 10, v. 1. Consultado em 14 de outubro de 2013 através de <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rgb/article/view/188/197>.
- Gerhard, M., Oliveira, C. O., & Orth, C. O. (2013). Uma análise comparativa das práticas de governança corporativa no mundo. *Congresso USP de Controladoria e Contabilidade*, São Paulo. Consultado em 26 de outubro de 2013 através de <http://www.congressousp.fipecafi.org/web/artigos132013/513.pdf>.
- Gil, A. C. (2010). *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5 ed. São Paulo: Atlas.
- Gonçalves, R. S., Weffort, E. F., Peleias, I. R., & Gonçalves, A. O. (2008). Social disclosure das empresas brasileiras listadas na NYSE e na BOVESPA: sua relação com os níveis de governança corporativa. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, v.1, n.9, 71-94.
- Guha, A. (2013). *Assessment of intangible assets vis-à-vis Companies Capital*. Rajiv Gandhi School of Intellectual Property Law.
- Hendriksen, E. S., & Breda, M. F. (2009). *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- Hoss, O., Rojo, C. A. & Grapeggia, M. (2010). *Gestão de ativos intangíveis: da mensuração à competitividade por cenários*. São Paulo: Atlas.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. São Paulo, 2013. Consultado em 25 de outubro de 2013 através de <http://www.ibgc.org.br/index.php>.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2010). *Fundamentos de metodologia científica*. 7 ed. São Paulo: Atlas.
- Marques, J. A., Santos, R. F., & Gouveia, V. A. (2011). Análise da evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis. *Pensar Contábil*, Rio de Janeiro, v. 13, n. 52, 45 - 54.
- Martins, G. A., & Theóphilo, C. R. (2009). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. 2 ed. São Paulo: Atlas.
- Michel, M. H. (2009). *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais*. 2 ed. São Paulo: Atlas.

- Montoya, M. A., Pasqual, C. A., Lopes, R. L., & Guilhoto, J. J. (2013). As relações intersetoriais do setor energético no crescimento da economia brasileira: uma abordagem insumo-produto. *Núcleo de Economia Regional e Urbana da Universidade de São Paulo*. Consultado em 30 de outubro de 2013 através de http://www.usp.br/nereus/wp-content/uploads/TD_Nereus_12_2013b.pdf.
- Morch, R. B., Almeida, E., Almeida, L. B., & Marques, J. A. (2008). A demonstração do valor adicionado como instrumento de análise do impacto tributário para as empresas do setor elétrico. *Revista de Informação Contábil*, v. 2, n. 4, 1-16.
- Moura, G. D., Fank, O. L., & Varela, P. S. (2012). Evidenciação dos ativos intangíveis pelas empresas do setor de energia elétrica listadas na BM&Fbovespa. *Contabilidade, Gestão e Governança*, Brasília, v. 15, n. 1, 17-32.
- Niyama, J. K., Campos, E. S., Gonçalves, R. L., & Campos, G. P. (2012). Reconhecimento, mensuração e evidenciação de operações de remunerações em opções de ações de companhias abertas listadas nos segmentos especiais de governança corporativa pela BM&FBOVESPA. *Revista Vista e Revista*, Minas Gerais, v. 23, n. 3, 49-72.
- Pêgo, B., & Neto, C. Á. (2008). O PAC e o setor elétrico: desafios para o abastecimento do mercado brasileiro (2007-2010). Brasília. Consultado em 30 de outubro de 2013 através de http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1329.pdf.
- Queiroz, L. M., Curcino, G. M., Scarpeline, L. B., & Flavio, B. V. (2011). Convergência das normas internacionais sobre ativos intangíveis pelas empresas de medicamentos listadas na bovespa: um estudo comparativo pré e pós as leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. *Seminários em Administração*. Consultado em 16 de outubro de 2013 através de <http://www.ead.fea.usp.br/semead/14semead/resultado/trabalhosPDF/964.pdf>.
- Rossetti, J. P., & Andrade, A. (2012). *Governança corporativa – fundamentos, desenvolvimento e tendências*. 6 ed. São Paulo: Atlas.
- Silva, E. C. (2006). *Governança corporativa nas empresas*. São Paulo: Atlas.
- Silva, M. L., Rodrigues, A. M., & Dueñas, M. P. (2012). *Disclosure of intangible assets: an empirical study of financial corporations in the Iberian Peninsula*. Facoltà di Economia dell'Università di Salerno.
- Tinoco, J. E., Escuder, S. A., & Yoshitake, M. (2011). O conselho fiscal e a governança corporativa: transparência e gestão de conflitos. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, v.8, n.16, 175-202.